

PORTARIA SAAE-MAC Nº 035/2016

Em 14 de outubro de 2016.

Machado - Minas Gerais

O Sr. Marcelino Marra Batista - Diretor Geral do SAAE de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 302 de 14 de outubro de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme determinação do Manual de Contabilidade, as contas bancárias do SAAE de Machado - MG, a partir de 14/10/2016 serão assinadas por 02 (dois) servidores conforme critérios a saber:

1ª opção:

Assinam as servidoras: Maria Aparecida Magalhães e Tânia Regina Moraes Costa Dias;

2ª opção:

Com a ausência da servidora Tânia Regina Moraes Costa Dias: assinam Marcelino Marra Batista e Maria Aparecida Magalhães;

3ª opção:

Com a ausência da servidora Maria Aparecida Magalhães: assinam Marcelino Marra Batista e Tânia Regina Moraes Costa Dia.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

(a) Marcelino Marra Batista - Diretor Geral do SAAE

